



BATALHA
MUNICÍPIO

Divisão Administração Geral
Ata Nº 5

Procedimento concursal comum para preenchimento de (1) um posto de trabalho para a categoria de Técnico Superior, na área de **Solicitadoria**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – **Ata de reunião do Júri – Aplicação do 2º Método de Seleção – Entrevista Profissional de Seleção**

----- Aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2018, no Edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído pelos senhores Presidente do júri: Carlos Agostinho Costa Monteiro, Vice-Presidente, os Vogais Efetivos: Lara Gonçalves Duarte Ramos Belo, Jurista e Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do 2º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção (EPS), conforme aviso de abertura – e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme o estipulado no artigo 33º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, realizada em 13 de dezembro de 2017.-----

----- Faltaram à entrevista profissional de seleção os candidatos: Cátia Sofia Pereira Matias e Renato Filipe Aires Alves Dores Tiago.-----

----- Foi rececionado um mail em 13 de dezembro de 2017, pelas 18,22H, apresentado pelo candidato Renato Filipe Aires Alves Dores Tiago, a solicitar a remarcação de nova data para a realização da entrevista profissional de seleção, por motivos de saúde, não apresentando qualquer documento justificativo do impedimento.-----

----- O Júri decidiu por unanimidade não dar provimento ao solicitado, com os seguintes fundamentos:-----

1º Considera-se extemporâneo o pedido, uma vez que o email deu entrada nesta Câmara Municipal pelas 18,22H, posterior ao encerramento dos Serviços, tendo o Júri tido conhecimento da sua remessa, apenas no dia seguinte ao da realização da aplicação do segundo método seletivo, aos restantes candidatos;-----

2º O candidato, não fez qualquer prova documental do impedimento invocado;-----

3º O júri notificou em tempo útil, por ofício expedido em 30 de novembro de 2017, todos os candidatos aprovados no 1º método seletivo, para a realização da entrevista profissional de seleção a realizar no dia 13 de dezembro a todos os candidatos, como garantia dos princípios de igualdade de condições e imparcialidade;-----

4º Ressalva-se, que nenhuma disposição legal prevê expressamente a alteração das datas da realização dos métodos de seleção, por solicitação dos candidatos que não possam comparecer às mesmas. Esta matéria enquadra-se no âmbito da discricionariedade do Júri, ou seja, é da competência do Júri do respetivo concurso, analisar os motivos de impedimento dos candidatos, ponderar esses elementos e tomar a decisão.-----

5º Nos termos do ponto 18 do Aviso de abertura do concurso (Aviso nº 3796/2017, publicado na II Série do Diário da República, nº 71, de 10 de abril de 2017), "é excluído do procedimento o candidato que não compareça a qualquer um dos métodos para os quais foi convocado, ou obtiver uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes, nos termos do disposto no nº 13 do artigo 18º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril".-----

----- Destarte, por aplicação do ponto 18 daquele Aviso os candidatos **Cátia Sofia Pereira Matias e Renato Filipe Aires Alves Dores Tiago**, devem considerar-se excluídos do concurso. --

----- Após ter procedido à aplicação, aos candidatos que compareceram ao segundo método de seleção obrigatório, bem como à respetiva classificação, em conformidade com os parâmetros de avaliação, ponderações e sistema de valoração final fixados na ata nº 1 datada de 3 de março de 2017, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- a)- Aprovar a grelha classificativa de aplicação do 2º método seletivo - entrevista profissional de seleção;.....
- b)- Aprovar nos termos a seguir indicados, a lista dos resultados de aplicação daqueles métodos aos candidatos aprovados, ordenada alfabeticamente, a publicitar por afixação junto dos serviços da DAG, e por disponibilização na página eletrónica do Município, conforme determina o nº 1 do artigo 33º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril:.....

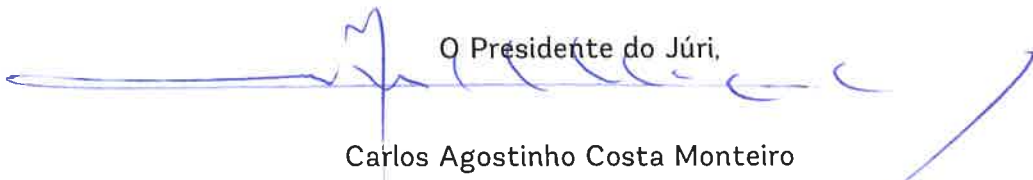
Nome	Entrevista Profissional de Seleção
Cátia Sofia Pereira Matias	Faltou
Cristian Amaro de Oliveira	8 Valores
Helena Maria Paula Vicente	16,8 Valores
Isabel Maria Fernandes Dinis	9,6 Valores
Joana Marques da Cunha	11,2 Valores
Maria José Marques dos Reis	10,4 Valores
Renato Filipe Aires Alves Dores Tiago	Faltou
Sandra Paula Ferreira Rodrigues	11,2 Valores

- c)- Aprovar os candidatos com classificação superior a 9,5 Valores;.....
- d)- Excluir o candidato **Cristian Amaro de Oliveira**, por ter obtido classificação inferior a 9,5 Valores;.....
- e)- Notificar os candidatos excluídos **Cátia Sofia Pereira Matias, Renato Filipe Aires Alves Dores Tiago e Cristian Amaro de Oliveira, do teor constante desta Ata, nos termos do CPA.**.....

.....Por fim o Júri deliberou afixar a presente ata, no átrio do Edifício dos Paços do Município e no site da Autarquia (www.cm-batalha.pt), para poder ser consultada.....

Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,


Carlos Agostinho Costa Monteiro

Vogal,


Lara Gonçalves Duarte Ramos Belo

Vogal,


Benedita Catarina Nunes Soares Duarte